

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE-TO, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA aos TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que tramita perante este Município o Procedimento Administrativo nº 001/2024, referente à Regularização Fundiária de Interesse Social, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado - DISTRITO DE LAGOA DO ROMÃO - Imóvel denominado de Loteamento Lagoa do Romão com área de 33,8571 hectares, zona rural deste Município de Peixe-TO, objeto da Matrícula Nº 6816, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Peixe-TO, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte nos exatos termos abaixo colacionado:

Imóvel: LOTE No 02, LOTEAMENTO LAGOA DO ROMÃO, DO POVOADO LAGOA DO ROMÃO.

Matricula: 6816

Município: PEIXE-TOCANTINS

Comarca: PEIXE-TOCANTINS

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE TOCANTINS.

CNS: 12.771-2

ÁREA: 33,8571 ha ou 338.571,00 m<sup>2</sup>, PERIMETRO: 2.355,64m LIMITES E CONFRONTAÇÕES DA AREA, DESTINADA AO LOTEAMENTO

POVOADO LAGOA DO ROMÃO SITUADO DENTRO DO PERIMETRO DO MUNICIPIO DE PEIXE-TO:

Inicia-se no vértice denominado BEY-M-4334 (N=8.690.220,66; E=784.465,12), cravado as margens da Lagoa do Romão; daí segue com azimute e distância de 169°20'56" - 519,94m, até o vértice BEY-M-4335 (N=8.689.709,68; E=784.561,22), confrontando com LOTE 03

DO LOTEAMENTO FAZENDA LAGOA DO ROMÃO; daí segue com azimute e distância de 256°52'50" - 48,63m, até o vértice BEP-M-0240 (N=8.689.698,64; E=784.513,85), confrontando com LOTE 19 DO LOTEAMENTO DENOMINADO TOCANTINS E SÃO VALÉRIO, 1 ETAPA; daí segue com azimute e distância de 256°52'50" - 587,51m, até o vértice BEP-M-0239 (N=8.689.565,29; E=783.941,68), confrontando com FAZENDA CAIANA E REDENÇÃO - LOTES 17, 18, PARTE DO LOTE 23 E LOTE 24 TODOS DO LOTEAMENTO TOCANTINS E SÃO VALÉRIO, 1 ETAPA; daí segue confrontando com FAZENDA EMA, QUINHÃO N 01, PARTE DA FAZENDA LAGOA DO ROMÃO, DO LOTEAMENTO LAGOA DO ROMÃO, com os seguintes azimutes e distâncias de: 342°21'07" - 501,10m, até o vértice JRED-M-2011 (N=8.690.042,80; E=783.789,77); daí segue com azimute e distância de 76°21'11" - 254,88m, até o vértice JRED-M-2010 (N=8.690.102,94; E=784.037,45); daí segue com azimute e distância de 74°34'49" - 23,42m, até o vértice BEY-M-4332 (N=8.690.109,17; E=784.060,02); daí segue confrontando com a FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA LOTE 01 DO LOTEAMENTO FAZENDA LAGOA DO ROMAO com os seguintes azimutes e distâncias de: 74°05'28" - 161,76m, até o vértice BEY-M-4333 (N=8.690.153,51; E=784.215,59); daí segue com azimute e distância de 74°56'18" - 258,41m, até o início desta descrição, no vértice BEY-M-4334".

Informo que os servidores municipais atribuídos dessa competência, estão se dirigindo lote a lote na tentativa de notificação pessoal dos titulares de domínio dos respectivos imóveis onde está situado o núcleo informal, os confinantes e terceiros eventualmente interessados, conforme exigência do art. 31, §1º da Lei nº 13.465/2017.

Ressalto que este trâmite visa dar celeridade ao procedimento da regularização fundiária do núcleo



urbano informal consolidado - DISTRITO DE LAGOA DO ROMÃO, haja vista que em caso de impossibilidade de colher as notificações quanto ao procedimento de regularização fundiária, o presente Edital a substituirá, consoante os termos do artigo 31, § 5º da Lei nº 13.465/2017.

Estando em termos, expediu-se o presente Edital para notificação dos terceiros eventualmente interessados, confinantes e titulares de domínio, advertindo-os que não apresentada discordância perante este Município, localizado na Avenida Napoleão de Queiroz, Qd. 21, Lts. 03/10, s/nº, Setor Sul, esq. com Rua 14, Setor Sul - CEP: 77.460.000 - Peixe-TO - (63) 98448-2301 - e-mail: reurbpeixe@gmail.com - em 30 (trinta) dias subsequentes ao prazo do Edital publicado, poderá implicar em concordância e perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto de regularização fundiária urbana - Reurb.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação e será afixado nos átrios da Prefeitura e publicado em Diário Oficial do Município.

**AUGUSTO CÉZAR PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Peixe



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.peixe.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-3254f1-17092025113104**